ATO DO ADMINISTRADOR DO
JEFER FI NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - FIAGRO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 59.269.477/0001-10

Pelo presente instrumento particular,

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021 , doravante designada **"ADMINISTRADORA"**, na qualidade de Administradora do **JEFER FI NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - FIAGRO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob o n° **59.269.477/0001-10** ("**Fundo**"), nos termos do artigo 52, I, da parte geral do Resolução CVM 175/2022, resolve:

I. Ajustar o regulamento do Fundo para o fim de adaptá-lo ao Anexo Normativo VI, da Resolução CVM 175/2022;

II. Consolidar o Regulamento do Fundo, o qual passará a viger a partir de seu registro nos termos do documento ora anexo (''Anexo I'').

Sendo assim, assina o presente instrumento em uma via, para um único propósito e efeito.

São Paulo, 05 de maio de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: 468.376.868-28
Data: 07/05/2026 14:54 -03:00

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora